



Equipe Epsilon <epsilon.supel@gmail.com>

Assunto: Pregão Eletrônico nº 228/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO.

1 mensagem

Equipe Epsilon <epsilon.supel@gmail.com>
Para: negociosade@gmail.com

29 de junho de 2022 11:36

Bom dia Senhor licitante.

Em conformidade com o art. 43, § 3, bem como o item 24.3 do Edital:

É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Visando resguardar a Administração, bem como subsidiar a análise e decisão dessa Presidente, quanto a aceitação dos itens 02 e 06, solicitamos que a vossa empresa encaminhe:

O PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

O prazo de envio será de 120 (cento e vinte) minutos a partir do recebimento deste.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina D. de M. Taufmann

Presidente da Equipe Épsilon/SUPEL

**Equipe Epsilon/SUPEL**

Email: epsilon.supel@gmail.com

Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466